



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.597/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE<br>PUBLICAÇÕES DE <u>19/06/18</u> A<br><u>19/09/18</u> .<br>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 213.202,58 (duzentos e treze mil, duzentos e dois reais com cinquenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL  
ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00;  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 193.202,58.

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

- a) arrecadação a maior na receita 417180311170000 – Atenção Básica, recurso 4500 – Atenção Básica, no valor de \_\_\_\_\_ R\$ 211.416,86;
- b) arrecadação a maior na receita 413210011010327 – Aplicação Financeira Atenção Básica, recurso 4500 – Atenção Básica, no valor de \_\_\_\_ R\$ 1.785,72.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 160.708,60 (cento e sessenta mil, setecentos e oito reais com sessenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE  
1337 AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS - EGESTOR  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente\_ R\$ 160.608,60;  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (ASPS)\_ R\$ 100,00.

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o seguinte:

- a) arrecadação a maior na receita 424180311010000 – Aquisição Ambulância T-32856, recurso 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância), no valor de \_\_\_\_\_ R\$ 80.000,00;
- b) arrecadação a maior na receita 424180311020000 – Aquisição Ambulância T-50755, recurso 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância), no valor de \_\_\_\_\_ R\$ 80.000,00;
- c) arrecadação a maior na receita 429900011026100 – Aplic. Financ. Aquis. Ambulância T-32856, recurso 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.**

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

(Ambulância), no valor de \_\_\_\_\_ R\$  
304,30;

d) arrecadação a maior na receita 429900011026200 – Aplic. Financ. Aquis.  
Ambulância T-50755, recurso 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde  
(Ambulância), no valor de \_\_\_\_\_ R\$  
304,30;

e) a redução da seguinte classificação orçamentária:  
09.004.0010.0301.0069.2071 MANUT. ASSIST. FARMÁCIA BÁSICA  
ASPS  
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta  
9973 \_\_\_\_\_ R\$  
100,00.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no  
Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)  
na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DA SAÚDE  
1336 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente\_\_R\$ 25.000,00;  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente  
(ASPS) \_\_\_\_\_ R\$  
100,00.

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.**

*Handwritten signature/initials*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

- a) arrecadação a maior na receita 424180311030000 – Aquisição Equipamentos Odontológicos, recurso 4928 – Estruturação Rede de Serviços de Atenção Básica, no valor de \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00;
- b) a redução da seguinte classificação orçamentária: 09.004.0010.0301.0069.2071 MANUT. ASSIST. FARMÁCIA BÁSICA ASPS  
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 9973\_ R\$ 100,00.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JUNHO DE 2018.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.**